



**LEI N.º 3.215, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1965  
DÁ O NOME DE JOÃO DE OLIVEIRA BARRETO  
A UMA RUA DA CIDADE**

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fita denominada João de Oliveira Barreto a Avenida 1 (um) da Vila Antonio Francisco que tem início na 5 (cinco) do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 23 de fevereiro de 1965.

RUY HELLMESTER NOVAES — Prefeito de Campinas  
Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 23 de fevereiro de 1965.

DEOGLESIO LEO CHIACCHIO — Diretor Interino do Departamento do Expediente.